



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

10/03/2016

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Sr. Nelson Teixeira Maltez, Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.ª Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

----- Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.ª Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Senhor Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 47 de 09 de março de 2016, com um saldo orçamental de 100.448,29 € (cem mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Neste espaço da reunião não se verificaram intervenções. -----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – GRUPO FOLCLÓRICO DE PORTOMAR – DESLOCAÇÃO AO LUXEMBURGO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **a proposta n.º 74/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de março de 2016, no sentido de ser atribuído um apoio ao Grupo Folclórico de Portomar, no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros) destinado a comparticipação nos custos inerentes à deslocação do grupo a Differdange, no Luxemburgo, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO – COMPARTICIPAÇÃO PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE CARRINHA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **a proposta n.º. 75/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, de 02 de março de 2016, no sentido da atribuição de um apoio à Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado a apoiar as despesas inerentes à aquisição de uma carrinha de 9 lugares, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas u) e v), do n.º. 1, do art.º. 33º. , do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO – OS CARETOS DA LAGOA – ESTÁTUA EM HOMENAGEM AOS CARETOS DA LAGOA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota e Prof.ª Graça Domingues, aprovar **a proposta n.º. 76/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, de 01 de março de 2016, no sentido da atribuição de um apoio aos Caretos da Lagoa – Associação Sócio Cultural e Recreativa da Lagoa, no valor de 6.790,00 € (seis mil, setecentos e noventa euros), destinado a participar as despesas inerentes à aquisição e instalação do monumento (estátua) de homenagem aos caretos, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- Declaração de voto: -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota declarou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista se tinham absterido, não por estarem contra os Caretos da Lagoa, mas porque existiam dúvidas, aliás já anteriormente ali levantadas, relativamente à legalidade do processo. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho solicitou um esclarecimento, porquanto existia uma outra associação na Lagoa, o Lagonense, que também tinha uma secção de caretos. -----

----- O Sr. Presidente explicou que tinha sido criada uma outra associação na Lagoa, embora o Lagonense mantivesse uma secção dos caretos, uma vez que alguns dos associados, por não concordarem com a estratégia assumida pela nova associação, tinham entendido por bem manter essa secção. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho perguntou porque é que o apoio era dado à nova associação, tendo o Sr. Presidente respondido que tinha sido aquela associação que tinha solicitado o apoio, a iniciativa da estátua tinha sido também dessa associação, tinha havido o compromisso da Câmara Municipal apoiar a obra em 50%, sendo que a associação tinha avançado com a obra, a expensas suas, e agora tinham solicitado o pagamento da verba que estava acordada. -----

----- O Sr. Vereador Nelson complementou e disse que a associação dos caretos tinha surgido de dentro do Lagonense, por existir alguma dificuldade, por motivos internos da associação, em se candidatar a apoios. -----

----- O Sr. Presidente acrescentou que a Câmara Municipal estava à margem do diferendo existente e sempre que se justificava, convidava as duas associações a participarem em eventos, como era o caso do encontro da Máscara Ibérica que iria decorrer em maio, em Lisboa, em que ambas as associações tinham sido convidadas a participar. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO – GRUPO CORAL DE MIRA – CONCERTO DE MÚSICA GREGORIANA NA IGREJA MATRIZ -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **a proposta n.º 77/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, de 01 de março de 2016, no sentido da atribuição de um apoio ao Grupo Coral de Mira, no valor de 300,00 € (trezentos euros), destinado a apoiar as despesas inerentes à realização de um concerto de música gregoriana da Igreja Matriz de Mira, tais como deslocações, alimentação, divulgação, etc., ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA – PROC.º 57/2011 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **a proposta n.º 78/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de fevereiro de 2016, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), repartido em prestações mensais de 150,00 € (cento e cinquenta euros), durante três meses, a munícipe carenciada, a que se reporta o proc.º n.º 57/2011, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida da munícipe e seu agregado familiar, de acordo



g'

MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

com o previsto no n.º 6, do art.º 1.º, art.º 4.º e art.º 7.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira e ao abrigo do disposto na alínea v), n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA – TOMADA DE CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 79/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de fevereiro de 2016, relativa a atribuição de apoio económico de emergência, no valor de 120,00 € (cento e vinte euros) a munícipe carenciada, a que se reporta o processo n.º 07/2007, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º e n.º 2 do art.º 11.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira e ao abrigo do disposto na alínea v), do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----

-----REVISÃO DO PDM DE MIRA: CONTINUAÇÃO DO PROCEDIMENTO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 80/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de março de 2016, no sentido de ser retomado o processo de revisão do PDM, solicitando junto da CCDRC a constituição de nova Comissão Consultiva (agora enquadrada no novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o disposto no D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio e na Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro) e promover, no prazo máximo de 36 meses, a conclusão do referido processo. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o relatório de avaliação, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----O Chefe da DPCPOA, Dr. Ângelo Lopes, fez a apresentação do assunto e explicou sucintamente as alterações propostas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho disse que gostaria de perceber a oportunidade da proposta do Executivo Municipal, isto é, gostaria que lhe fosse explicado pelo Sr. Presidente o sentido da oportunidade política da revisão do PDM, porquê agora e não antes ou mais tarde. -----

**MUNICÍPIO DE MIRA**
CÂMARA MUNICIPAL

g.

-----Depois, questionou se o que se pretendia era resolver situações que o plano constringia e, sendo assim, seriam situações pontuais, pretendia saber quais eram as alterações que se pretendiam introduzir, pois para além da REN e RAN, a definição do uso dos solos era relevante para o desenvolvimento, para as expectativas das pessoas, mas também era relevante para ter em atenção que tipo de política urbanista e opções estavam por trás da proposta de alteração do PDM. O que se pretendia era apenas avaliação, ou seria mais do que isso? Perguntou ainda que metodologia o Executivo estava a pensar pôr em prática, relativamente à alteração proposta, porque se tratava de um processo complexo e exigente, para que houvesse eficácia. -----

-----Afirmou que no conflito de interesses entre o público e o privado, normalmente quem sofria era o território e este compreendia uma área de património que devia ser observada sob dois pontos de vista: o primeiro, no sentido de que as pessoas tinham direito ao uso do território e o segundo e mais importante, era que o território era uma herança recebida dos antepassados que deveria ser legada, em melhores condições, às gerações futuras. Tendo em atenção tais pressupostos, disse que gostaria de ouvir do Sr. Presidente da Câmara ou do Vereador responsável pelo pelouro, o que tinham a dizer sobre a matéria. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara disse que a 1ª. versão do PDM tinha cerca de 25 anos e a aplicação do mesmo naquele longo período de tempo revelava a necessidade de o ajustar às novas realidades, até porque a duração aconselhável era de cerca de 10 anos, pelo que estava já em muito ultrapassada. Tratava-se de um processo moroso e havia uma metodologia a aplicar que derivava da lei. Paralelamente, entendia-se que deveria ser aplicada outra metodologia, no sentido de serem auscultadas as populações, ouvir os munícipes, fazer o levantamento exaustivo das necessidades e proceder às alterações necessárias para colmatar os problemas identificados. A revisão do PDM constava do seu programa eleitoral, por se entender que era uma necessidade, tendo em vista o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações. -----

-----O Sr. Vereador Nelson explicou que o PDM era um instrumento que permitia gerir o território em função das expectativas daquilo que se pretendia para o Concelho. O atual PDM era de 1ª. geração, já se encontrava obsoleto, já tinham passado quase 25 anos e na altura da sua elaboração, a agricultura de minifúndio tinha um peso significativo na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

economia local, realidade que, presentemente, estava completamente alterada. Hoje em dia os recursos cartográficos eram muito mais avançados, os meios tecnológicos eram muito mais modernos e permitiam elaborar planos com muito mais precisão e evitar certas incongruências como as que se verificavam atualmente em que existiam terrenos considerados urbanos e que, por exemplo, eram atravessados pela RAN, o que era uma incongruência. Estava na altura dessas situações, entre outras, serem corrigidas. Esperava-se que o debate que iria ser aberto trouxesse questões pertinentes que convinha enquadrar no novo plano, uma vez que o PDM tinha sido feito numa lógica que, presentemente, estava completamente alterada.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho disse que não concordava que um PDM com mais de 10 anos não fosse bom, a estabilidade dos PDM por mais tempo era uma garantia de que os acontecimentos, as modas e os picos de especulação pudessem ser travados. Os Planos Diretores deveriam ser coisas estabilizadas por mais anos, a RAN e a REN não mudavam de cinco em cinco anos, eram coisas estabilizadas e a estabilidade do Plano Diretor também devia ser maior. Por outro lado, concordava que os planos deviam ser expurgados de todos os defeitos que o uso levantava e quando se elaborava um PDM, por mais estribado que estivesse tecnicamente e por mais avançados que fossem os instrumentos tecnológicos, havia circunstâncias e interesses que a dimensão tecnológica não resolvia, porque o que verdadeiramente estava em causa eram os interesses e as expetativas das pessoas.-----

----- Disse que concordava e que achava deveras relevante que o Executivo entendesse que a revisão do PDM deveria ser sujeita a um debate amplo e com o envolvimento da comunidade, não se podia construir um instrumento daqueles sem que houvesse uma viva participação das populações, que também já não era igual à de 25 anos atrás, as aldeias estavam a ficar desertificadas, com uma quantidade enorme de edifícios abandonados, a construção tradicional estava praticamente perdida, dentro de pouco tempo não existiriam quase nenhuma casas gandraesas, a malha urbana tradicional estava a desfazer-se.-----

----- Acrescentou que o território do Concelho de Mira era razoavelmente isento de grandes perturbações urbanísticas, além das que tinham resultado da ocupação tradicional, não havia grandes urbes ou zonas de grande implantação, à exceção de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

última zona que tinha sido criada, o Miravillas e Miroásis, com características especiais, mas razoavelmente bem enquadrado, do ponto de vista ambiental. A alteração do PDM tinha naturalmente sobre ela a atenção dos especuladores imobiliários e dos interesses associados a essa mesma especulação e esperava que a Câmara Municipal estivesse suficientemente estribada e soubesse mobilizar as forças vivas do concelho para que a alteração do PDM não fosse contaminada e não fosse dada a possibilidade a que alguns interesses ou apetites mais agressivos, do ponto de vista imobiliário não se pudessem aproveitar de alguma menor atenção sobre o PDM e sobre o seu quadro regulador. -----

----- O Sr. Vereador Nelson disse que o período normal de vigência do PDM era de dez anos e não queria dizer que com a revisão do documento ficaria subvertido tudo aquilo que era a 1ª. geração de PDMs, como também não acreditava que as entidades que geriam as servidões, como a REN, a RAN, a Rede Natura, etc. abrissem mão de grandes coisas. Disse também que partilhava das mesmas preocupações do Sr. Vereador Dr. José Garrucho e defendia que as populações deviam ter oportunidade de, de tempos a tempos, refletirem sobre o território e pronunciarem-se sobre ele e, nesse aspeto, a revisão do Plano Diretor Municipal era uma oportunidade única para ser feito o debate e efetuar os ajustes necessários. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara assumiu que havia problemas urbanísticos no Concelho, os quais tinham já alguns anos, e que se tinha que tentar resolver. Quase todas as propostas de 1992 estavam executadas, agora teria que ser feita a adaptação às novas necessidades. Referiu também que todas as alterações estavam sujeitas ao parecer de inúmeras entidades e seriam sempre sujeitas à conferência de serviços. ----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho disse que não estava tão otimista assim, porquanto os regulamentos e a metodologia aplicava-se a todos os PDMs no território nacional e, apesar das inúmeras entidades que tinham intervenção e superintendiam na administração do território, a verdade é que não tinham sido impedidas algumas tragédias no país, no tocante à gestão do território, apesar do envolvimento dessas entidades todas. O uso dos solos era de minifúndio e hoje já assim não era e, por isso, teria que haver adaptações no documento, mas era preciso integrar também uma visão estratégica do concelho no PDM. Este documento não era apenas um conjunto de riscos ou de cartografia, era sobretudo a população, era ela que dava importância ao território



7

MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

e o plano quase não referia as suas características e gostaria de ver isso vertido no documento: que população existe, que população se pretende cativar, quais vão ser as principais atividades económicas e que população é que essas atividades requerem. Em seu entender, devia olhar-se mais para as pessoas do que para a cartografia. -----

----- O Sr. Vereador Nelson disse que o que o Sr. Vereador Dr. Garrucho tinha acabado de dizer justificava, só por si, a revisão do PDM. Em 25 anos a realidade sócio económica do concelho tinha mudado muito e era necessário adaptar as coisas à realidade atual. No processo de revisão do documento era muito importante a intervenção dos cidadãos, as equipas técnicas tinham como missão dar corpo àquilo que eram as necessidades, em termos de cartografia, de análise demográfica, etc. e elaborarem o documento contendo todos esses itens. No decorrer do processo de revisão do PDM, cabia à Câmara Municipal refletir o que se pretendia e adaptar o instrumento às necessidades, tendo em atenção os constrangimentos das intervenções das entidades externas e fazendo um exercício de congregação de vontades. Tendo em vista o que se pretendia, o documento seria sujeito a inquérito público, os cidadãos teriam oportunidade de se pronunciarem, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal também se pronunciariam. Aquela era uma oportunidade de ouro de se fazer uma reflexão do que é que se pretendia atingir, por onde se queria ir e como é que se podia lá chegar, analisar os instrumentos de gestão do território e corrigir o que eventualmente estivesse menos bem.-----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho disse que não tinha qualquer dúvida que todos iriam estar bastante envolvidos na revisão do documento, mas não era sobre isso que estava a falar.-----

----- O Executivo tinha um papel importante, de iniciativa política, o que significava que estava consciente da existência do problema. Por outro lado, disse, essa iniciativa devia pressupor um conjunto de atos, para além da metodologia decorrente da imposição legal, que deveriam ser simbolicamente relevantes e aí desafiava o Executivo a incluir na sua metodologia alguns pontos importantes. Primeiro, havia dimensões técnicas do documento que não estavam acessíveis ao comum dos cidadãos, isto é, as pessoas não tinham formação sobre o PDM, como tal era preciso que o Executivo tomasse iniciativas práticas para que não fosse perdida a oportunidade de alterar de forma



T

MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

articulada, complexa e teleológica, no sentido de uma visão futura, sendo para tal necessário que fossem proporcionados momentos para esclarecimento técnico, pelo que desafiava o Executivo a fazer jornadas sobre cada um dos itens constantes do PDM, por exemplo, fazer conferências e jornadas sobre as questões do turismo, sobre as questões da erosão da costa, sobre a dimensão desorganizada da malha urbanística, sobre a água, etc., em que deveriam ser envolvidas as comunidades para que pudessem participar, de forma esclarecida. Eram importante que viessem técnicos avalisados ao Concelho, fazer a explicação do documento e, ao mesmo tempo, fazendo o contraponto com práticas semelhantes e bem-sucedidas noutros Concelhos. -----

----- O Sr. Chefe de Divisão da DPCPOA, Dr. Ângelo, esclareceu que o que estava a ser feito era a avaliação da execução do PDM em vigor, o passo a seguir iria conter a estratégia definida pelo Executivo Municipal para o novo PDM, já que o anterior estava praticamente esgotado naquilo que eram as suas linhas estratégicas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que a aprovação do PDM em 1994 tinha sido muito importante na altura e determinante até para a aprovação e disponibilização de fundos comunitários e agora era também importante a sua revisão, uma vez que o documento estava desatualizado. Essa revisão levaria muito tempo, levaria a muitas reuniões com técnicos, deslocações a Lisboa, etc., um processo longo e penoso, muito embora concordasse que tinha que ser feito. -----

----- O Sr. Vereador Nelson disse que quando o executivo se tinha proposto a fazer a revisão do PDM era porque lhe tinha identificado constrangimentos que o tornavam, presentemente, quase ineficaz. Também lhe parecia que, nesta fase, seria contaminante prosseguir sem ouvir os cidadãos, os grupos políticos, as associações e um conjunto de entidades que tinham interesse no Concelho. O processo de revisão iria obrigar a que fossem feitos diversos estudos, demográficos e outros, não se tratava apenas de revisão em termos de cartografia. Atualmente, existiam recursos que anteriormente não existiam, como por exemplo, os sistemas de informação geográfica, que não existiam em 1994 e, presentemente, eram um instrumento poderoso que permitia associar o território a inúmeras bases de dados, daí que esse seria, sem dúvida, um recurso tecnológico que permitiria fazer um documento muito mais eficaz. -----



g

MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Vereador Dr. José Garrucho disse que o que se estava a fazer era a abrir o procedimento para avaliação do documento vigente, com vista à sua revisão. No caso de estar enganado, gostaria de ser esclarecido.-----

-----O Sr. Chefe da DPCPOA deu alguns esclarecimentos, começando por afirmar que em 2002 tinha sido aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal o início da revisão do Plano Diretor Municipal, tendo sido nomeada a comissão mista de coordenação, tendo também já havido um período de auscultação pública. Disse que tinha sido aprovada uma alteração para a área do Montalvo, assim como o Plano de Urbanização de Mira e Plano de Urbanização da Praia, publicados em 2007, estas dois últimos tinham praticamente resolvido cerca de dois terços dos problemas urbanos existentes no território. O Plano Diretor era muito mais do que isso, era um documento estratégico, pese embora o comum dos cidadãos veja a questão como um mero uso do solo. As bases de justificação para a revisão existiam desde 2002, agora teriam que ser readaptadas e requalificadas, as participações públicas estavam identificadas e iriam ser analisadas, se fosse entendido por bem fazer um novo período de auscultação técnica, seria feita proposta nesse sentido, assim como também para a realização de encontros temáticos como tinha referido o Sr. Vereador Dr. José Garrucho. A proposta apresentada baseava-se no aproveitamento do trabalho que já tinha sido feito em 2002 e em fazer o “*upgrade*” e o “*refresh*” para 2016. Afirmou que sempre tinha colocado muitos travões à revisão do PDM, apesar dos problemas que existiam com a RAN e a REN, sabendo que a 2ª. geração de PDM’s era muito castradora, para além de que havia ainda a questão dos direitos adquiridos. Tinham sido feitos os PU’s da Praia de Mira e de Mira e um conjunto de planos de pormenor para as zonas industriais e agora estavam reunidas as condições para proceder à revisão do documento.-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Garrucho agradeceu as explicações dadas pelo Sr. Dr. Ângelo. Disse que, depois de tudo o que tinha sido dito, iriam votar a proposta em consciência de que se adivinhava um caminho longo, difícil e onde todos deviam estar envolvidos. Afirmou ainda que, se inferia daquilo que tinha sido dito, que não era necessário proceder à revisão do PDM de 10 em 10 anos, pois isso poderia trazer vários inconvenientes e podia trazer uma perda de qualidade da vida urbana dos munícipes, daquilo que eram as suas expetativas e daquilo que era a transmissão do território



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

herdado a uma nova geração, com as condições e a salvaguarda das prerrogativas históricas. O Executivo tinha que ter um papel de ativação e de mobilização de todos os interesses de maneira a definir a estratégia do desenvolvimento do concelho para os próximos anos, com a participação de todas as entidades, todas as forças, todas as consciências que, eventualmente, pudessem estar adormecidas, cabendo ao Executivo acordá-las. -----

----O Sr. Vereador Nelson usou novamente da palavra e disse que o PDM era o documento orientador do Município e quanto à questão dos direitos adquiridos, disse que tinha dúvidas que fosse possível à administração retirar direitos sem ter que indemnizar os particulares. O documento era estratégico e revelava diversas vertentes, para além da cartográfica havia também a vertente regulamentar e havia consciência de que, no tocante à parte regulamentar, o atual PDM impunha situações praticamente impossíveis e isso tinha que ser bem refletido por todos. Por outro lado, disse que era perfeitamente idiota fazer-se uma revisão do documento para ficar pior do que se estava, ao mesmo tempo que afirmou que, vinte e cinco anos depois, era altura de se pensar o que se pretendia para este território e proceder à alteração do documento. ----

----Como notas finais, o Sr. Presidente da Câmara disse que se estava agora em condições de partir para a revisão do PDM para solucionar algumas situações existentes, nomeadamente em faixas do território que não estavam abrangidas pelos planos e que tinham problemas graves em várias localidades do Concelho que urgia resolver. Para além disso, havia uma série de normas legais, que, entretanto, tinham surgido e tinha que se fazer a sua adaptação à realidade atual. -----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)